



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 10/2021

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

**PARECER TÉCNICO**

**Quadro resumo**

<b>1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental</b>		
Nome: Fabiano Aparecido de Pieri		CPF/CNPJ: <b>276.906.668-41</b>
Endereço: <b>Avenida Dezenove, nº1114</b>		Bairro: Centro
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: <b>38.270-000</b>
<b>2. Identificação do proprietário do imóvel</b>		
Nome: Fabiano Aparecido de Pieri		CPF/CNPJ: <b>276.906.668-41</b>
Endereço: <b>Avenida Dezenove, nº1114</b>		Bairro: Centro
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: <b>38.270-000</b>
<b>3. Identificação do imóvel</b>		
Denominação: <b>Fazenda Água Boa</b>		Área Total (ha): <b>50.2842</b>
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Matrícula 6.381</b>		Município/UF: MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**MG-3111101-B2CE.549D.55DD.41EE.9F51.4BA6.5E22.5559**

#### 4. Intervenção ambiental autorizada

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores nativas vivas isoladas	109	Unidade/Árvores

#### 5. Plano de utilização pretendida

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Mandiocultura	47,5594

#### 6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional*	Área (ha)
Cerrado	47,5594	Corte isolado		47,5594
Total:	47,5594		Total:	47,5594

#### 7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa	45	m3

### 1. Histórico:

Data de formalização do processo: 26/11/2020

Data da vistoria: 19/01/2021

Data de emissão do parecer técnico: 19/01/2021

Núcleo: Triângulo

### 2. Caracterização do imóvel/empreendimento:

#### 2.1. Imóvel rural:

Fazenda Fazenda Água Boa \_\_\_\_\_

Matrículas: 6.381 \_\_\_\_\_

Bioma: Cerrado \_\_\_\_\_

Município Campina Verde \_\_\_\_\_

#### 2.2. Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: **MG-3111101-B2CE.549D.55DD.41EE.9F51.4BA6.5E22.5559**

- Área total: 78,61 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 0,87 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 6,19 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 77,71 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Formalização da reserva legal:

(  ) Proposta no CAR

(  ) Averbada

(  ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

[Se houver número de documento (ex. número da matrícula onde esta a averbação) citar. Verificar se o que existe hoje de reserva legal atende a legislação vigente.]

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(  ) Dentro do próprio imóvel

(  ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

(  ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

### 3. Intervenção ambiental requerida:

Corte de 109 árvores isoladas em 47,5594 hectares (Procedimento simplificado)

#### 4. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas: [indicar quais as atividades são desenvolvidas ou pretendidas no imóvel - ex: agricultura, pecuária, etc]

**Agricultura e pecuária.**

- Atividades licenciadas: [verificar na licença ou na dispensa de licenciamento quais são]

**Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura / Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo**

- Modalidade de licenciamento:

Não passível

LAS Cadastro

LAS/RAS

LAC ou LAT no caso de intervenções após licenciamento SEMAD

- Número do documento: [número do documento indicado acima]

#### 5. Parecer:

*Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista no artigo 3º, § 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados anexos ao processo.*

#### 5.1 Coordenada UTM de referência da área autorizada:

Datum: Sirgas2000

Fuso: 22k

Latitude: 7840930,983 S

Longitude: 661631,373 E

#### 6. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Lenha nativa (m<sup>3</sup>): 45m<sup>3</sup>

Madeira nativa (m<sup>3</sup>): 0,00 (pode especificar, caso possível. Ex: X m<sup>3</sup> de aroeira)

Carvão nativa (m<sup>3</sup>): 0,00

#### 7. Destinação

Comercialização

Uso no próprio imóvel

---

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em



19/01/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24393318** e o código CRC **30EBAF0E**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0060104/2020-17

SEI nº 24393318